



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 17 / 11 /2025 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Legislativo nº 066/2025 - Institui o Dia Municipal da Cavalgada e das Raízes Diamantinas.

Autor: Edson da Silva

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Da análise: Esta Relatora averiguou que a proposição, foi submetida à douda Comissão de Constituição e Justiça; com **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise desde que, aprovada a emenda modificativa ora apresentada, sendo encaminhada a esta Comissão.

A proposição tem como finalidade integrar ao calendário oficial do município data comemorativa alusiva a Cavalgada e raízes Diamantinas, como forma de valorizar a identidade histórica, cultural e rural do município de Diamantino, fundado em 18 de setembro de 1728 e desbravado, desde seus primórdios, no lombo de cavalos.

VOTO: Pelo supra exposto, esta Relatora é de **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PARECER Nº 26/2025 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 13 de novembro de 2025.


Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD**


Membro: **Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União**